



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

1º 2385

DECRETO: 249 de 02 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(01140)	Suplementação 24.000,00
Fonte de Recurso: 3494 Atenção Básica			
Detalhamento:			

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 24.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Artº. 1º, será usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 249 de 02 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA,  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00( vinte e quatro mil reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Básica de Saúde UBS- Co		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(01140)	Suplementação 24.000,00

Fonte de Recurso: 3494 Atenção Básica  
Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 24.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art.º. 1º, será usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art.º. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

2385

DECRETO: 248 de 02 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutenção da Secretaria de Assistência Socia		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(00310)	3.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

08.03	FUNDO MUNIC.DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0010.6.005	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescen		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00373)	3.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 6.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.011	Manutenção da Divisão de Contabilidade		Redução
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(00053)	6.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 6.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2385  
Ano 2024  
Página 2 de 9

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 248 de 02 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Suplementação
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)	(00310)	3.000,00
Detalhamento:			

08.03	FUNDO MUNIC.DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0010.6.005	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescen		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		Suplementação
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)	(00373)	3.000,00
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 6.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.011	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Redução
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)	(00053)	6.000,00
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 6.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal